



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 168

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 864, de 29 de setembro de 1983,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar, até a importância de Cr\$.29.100.000,00 (vinte e nove milhões e cem mil cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200 -	<u>GOVERNO MUNICIPAL</u>	
0203 -	<u>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</u>	
0203.03090402.05 -	Coordenação do Planejamento	
027/3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais.....	500.000,00
0500 -	<u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>	
0502 -	<u>DIVISÃO DO TESOIRO</u>	
0502.03080322.28 -	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
132/3.1.1.1 -	Pessoal Civil.....	2.000.000,00
135/3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00
0504 -	<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</u>	
0504.03080322.31 -	Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria	
154/3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
0700 -	<u>DEPARTAMENTO DO MATERIAL</u>	
0704 -	<u>DIVISÃO DO PATRIMÔNIO</u>	
0704.03070212.41 -	Serviços de Inventário, Arrolamento e Cadastro de Bens Patrimoniais	
212/3.2.5.3 -	Salário-Família.....	100.000,00
0900 -	<u>DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO</u>	
0901 -	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
0901.08420212.54 -	Administração dos Serviços Educacionais do Município	
270/3.1.1.1 -	Pessoal Civil.....	3.000.000,00

João
SP

0902 - <u>DIVISÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR</u>	
0902.08421882.57 - Serviços de Supervisão Escolar	
287/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	100.000,00
0904 - <u>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO</u>	
0904.08470212.61 - Serviços de Assistência ao Educando	
314/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00
0904.08471882.63 - Transporte de Estudantes	
321/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	3.000.000,00
323/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.500.000,00
1000 - <u>DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	
1002 - <u>DIVISÃO DE ESTRADAS</u>	
1002.16885342.67 - Conservação de Estradas Vicinais	
347/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	10.000.000,00
1003 - <u>DIVISÃO DE PONTES</u>	
1003.16885342.68 - Conservação de Pontes e Bueiros	
354/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	200.000,00
1200 - <u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
1202 - <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
1202.13764472.80 - Manutenção dos Serviços de Água nos Distritos	
427/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	200.000,00
1203 - <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
1203.10583282.82 - Serviços de Arborização e Mudas	
440/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	4.000.000,00
1203.10603252.84 - Manutenção dos Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo	
450/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	3.000.000,00
451/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...	1.000.000,00
	<u>29.100.000,00</u>

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do vigente orçamento:

0700 - <u>DEPARTAMENTO DO MATERIAL</u>	
0701 - <u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
0701.03070212.37 - Administração de Material	
188/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
189/3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..	19.990,00
190/3.2.5.3 - Salário Família.....	29.990,00
191/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..	299.990,00
0800 - <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0802 - <u>DIVISÃO DE SAÚDE</u>	

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1.228 de 19/10/83

Campele